



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO N° 40, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Executivo Municipal realize a aquisição de bicicletas destinadas exclusivamente aos serviços de entrega de documentos executados por seus estagiários.**

### **JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento deste Vereador que os estagiários responsáveis pela entrega de documentos do Executivo Municipal utilizam no desempenho de suas funções bicicletas de uso pessoal/particular, conduta essa ocasionada em decorrência da não disponibilização do citado meio de transporte.

Assim, uma vez constatado o alto fluxo de entregas existente e o seu importante papel no correto funcionamento da Administração Pública, a aquisição de bicicletas se faz demasiadamente necessária.

Que o Senhor Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 09 de Maio de 2022.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador